

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 003/2020

**PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE PORTEIRO
 NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA/MG**

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação pública de direito privado torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar 04 (quatro) vagas de PORTEIRO, sendo 1 (uma) vaga para contratação imediata e 3 (três) vagas para cadastro de reserva, 04 (quatro) vagas de RECEPCIONISTA, sendo 01 (uma) vaga para contratação imediata e 3 (vagas) para cadastro de reserva, 01 (uma) vaga para contratação imediata AUXILIAR ADMINISTRATIVO SETOR COMPRAS/LICITAÇÃO, 01 (uma) vaga para BIOMÉDICO, cadastro de reserva.

1. DAS VAGAS

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO NOMINAL MENSAL
01	PORTEIRO	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo • Habilidade em informática (Word e Excel) • Experiência no cargo será diferencial. 	01	R\$ 1.045,00
				04	CR
02	RECEPCIONISTA	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo • Habilidade em informática (Word e Excel) • Experiência na área hospitalar será diferencial. • Disponibilidade para turno diurno ou noturno. 	01	R\$ 1.045,00
				03	CR
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino médio completo • Habilidade em informática (Word e Excel) • Habilidade de comunicação, organização. Pró-atividade. • Experiência comprovada de no mínimo, 06 meses na área de auxiliar administrativo 	01	R\$ 1.247,57
				02	CR
04	BIOMÉDICO	40	<ul style="list-style-type: none"> • Ser graduado em Biomedicina ou Bioquímica; • Ter experiência de no mínimo 6 meses na área; • Ter conhecimento em informática; • Conhecer as resoluções 306/2004 do MS, portaria 1353/2011 do Hemominas e 285/2010 MS; 	01 CR	R\$ 2.458,53

1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1.1 – Vaga Cód.01** – Fiscalizar o fluxo de entrada e saída de pessoas, bolsas e alimentos na Instituição Hospitalar, Observar e orientar todos que adentrarem no Hospital. Abrir e fechar portas e janelas da Fundação, no início e ao término do expediente administrativo. Manter vigilância permanente nos locais de acesso ao público, durante o expediente da Fundação. Executar outras tarefas semelhantes. Funções de Vigilância: Fazer ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade. Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas. Verificar se as portas e janelas de acesso ao prédio do hospital estão devidamente fechadas. Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado. Responder às chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas. Executar outras tarefas semelhantes.
- 1.1.2 - Vaga Cód.02** – Realizar atendimento ao público em geral. Prestar informações diversas. Operar sistema Sus Fácil, Fazer liberação de corpo para funerárias, fazer cadastro de pacientes no sistema, disponibilizar crachás para acesso ao hospital, dentre outras atividades do serviço de atendimento ao público.
- 1.1.3 Vaga Cód. 3** – Atender as solicitações de compras, através do sistema de compras utilizado pelo hospital; Fazer cotações no comércio local ou fora, conforme oferta e demanda por aquisições; Registrar corações por meio do sistema operacional do hospital. Controlar as solicitações, atendendo as demandas mais urgentes, conforme necessidade dos usuários; Emitir relatórios mensais de solicitações, compras, etc; Manter o cadastro atualizado dos produtos no sistema de controle de compras; Apresentar e solicitar autorização de compra junto à diretoria; emitir Notas de Autorização de Fornecimento (NAF).
- 1.1.4 Vaga Cód. 4 – Biomédico:** Realizar coleta sanguínea em todo o hospital, realizar prova cruzada, coombs direto, controle de estoque, controle de entrada e saída de hemocomponentes e registro desses nos livros de registro e sistemas da empresa, controle da temperatura do ambiente, das geladeiras, do freezer e do banho –maria, solicitar e devolver hemocomponentes à Fundação Hemominas, entregar derivados para transfusão, reservar sangue para cirurgias emergências, atender pacientes para coleta sanguínea, atender telefonemas, limpar as geladeiras, freezer e banho-maria no período determinado, realizar testes de alarme em período programado, controlar a qualidade dos reagentes, realizar treinamento com equipe multidisciplinar, realizar testes diante de reações transfusionais, realizar provisão de manutenção e calibração dos equipamentos, fazer reaquisição, participar de programas de proficiência, realizar controle de qualidade interno e externo.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem entregar Currículo, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), ou enviar por email ao **setorpessoal@hrjanauba.com.br**, entre os dias 19 de Fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2020 de 08h00min as 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital serão convocados para segunda etapa de seleção. **A convocação será feita POR E-MAIL OU POR TELEFONE.**

3.1.2 Os currículos sem informações sobre formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional, e-mail e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA: Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 04 de Março de 2020 em horário e local a serem **comunicados por telefone ou e-mail** até o dia 03 de Março de 2020 às 18:00h aos candidatos cujos currículos foram classificados.

3.2.2.1 Para vagas de Cód. 01 a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada

Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.

3.2.2.2 Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso zere qualquer uma das avaliações, independente do resultado nas outras avaliações será eliminado.

3.2.2.3 Segue para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios do item 3.2.2.2. Caso nenhum candidato alcance a pontuação necessária, será considerado classificado os 02 candidatos que alcançarem a maior pontuação na Prova de Conhecimento Específico.

3.2.2.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.

3.2.2.5 Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

3.2.2.6 A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos.

3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.

3.3.1 ENTREVISTA INDIVIDUAL: Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.

PARAGRAGO ÚNICO : CASO TENHA UM NUMERO SUPERIOR A 10 CANDIDATOS APROVADOS, SERÁ FEITO UMA DINAMICA EM GRUPO, DE CARATER ELIMINATORIO.

3.4.ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.

3.4.1 A etapa é realizada pelo responsável técnico da área e o diretor do setor.

3.4.2 Os responsáveis pela avaliação atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas e ficha padrão. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação dos dois avaliadores.

3.4.3 A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A média da nota da entrevista será nota de desempate em caso de empate na nota final dos candidatos.

3.4.4 O candidato cuja nota da entrevista não atingir 70% será eliminado.

4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final (média das notas da avaliação teórica + média das notas da entrevista técnica), conforme número de vagas para o cargo.

4.2. O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 15 de março de 2020 no site do Hospital Regional de Janaúba.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

5.2. A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos

menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).

5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

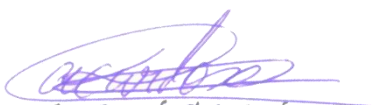
6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reservas para futuras contratações pelo prazo máximo de 12 meses. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 19 de Fevereiro de 2020.



Ana Daniela T. L. Cardoso

Diretora Assistencial / Ambulatorial
Hospital Regional de Janaúba

Ana Daniela Tinoco Luz Cardoso
Diretora Assistencial
Fundação Hospitalar de Janaúba